



CÂMARA DE DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Coronel Ulysses**

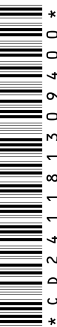
**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. CORONEL ULYSSES)

Requer, nos termos regimentais, que esta Comissão aprove Moção de Louvor a Polícia Militar do Estado do Acre, pela atuação em roubo em andamento na zona rural do município de Plácido de Castro/AC, que resultou na recuperação dos bens e na neutralização de quatro infratores decorrente de legítima intervenção policial.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, após ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de **Moção de Louvor** para Polícia Militar do Estado do Acre, pela atuação em roubo em andamento na zona rural do município de Plácido de Castro/AC, que resultou na recuperação dos bens e na neutralização de quatro infratores decorrente de legítima intervenção policial.





JUSTIFICAÇÃO

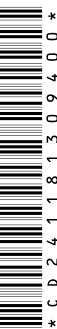
Segundo o artigo 117, do Regimento Interno desta Casa, “serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem [...] XIX — voto de regozijo ou louvor”.

Neste requerimento, estamos propondo à Comissão de Segurança Pública que aprove moção de louvor à Polícia Militar do Estado do Acre, por meio do Batalhão de Operações Especiais – BOPE, unidade especializada em operações táticas de alta ou altíssima complexidade.

Destaco, que os integrantes da referida unidade de operações especiais não serão identificados, em razão da sensibilidade e do risco que envolve a atuação em operações táticas de alta ou altíssima complexidade, na faixa de fronteira acreana.

No episódio destacado, na madrugada do dia 22 do mês em curso, cinco infratores fortemente armados invadiram propriedade rural no município de Plácido de Castro/AC, onde roubaram uma camionete com pertences pessoais da família proprietária da fazenda, que estava sendo mantida refém no local.

Entretanto, ao tentarem ingressar em território boliviano, se depararam com equipe de policiais do BOPE, que realizavam patrulhamento preventivo na região, em razão do local ser uma das rotas costumeiramente utilizadas para prática de crimes transfronteiriços.





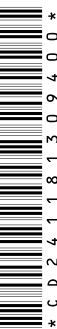
CÂMARA DE DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Coronel Ulysses**

Após ordem de parada, emanada pela guarnição do BOPE, os infratores passaram a desferir disparos contra a viatura policial e seus integrantes, resultando no uso legítimo da força pelos policiais militares do BOPE. A ação policial resultou na recuperação dos bens, na libertação dos reféns e na neutralização de quatro infratores decorrente de legítima intervenção policial.

Na tarde do mesmo dia, populares que residem na referida zona rural localizaram e detiveram o último integrante dessa quadrilha, tendo entregue às equipes das polícias Civil e Militar do município de Plácido de Castro que realizavam buscas na região.

Destaco, nobres pares, que o fato em questão não é o primeiro registrado na Região, onde em virtude da proximidade do território boliviano e, conseqüentemente, de acesso facilitado à Bolívia, em razão da insipiente atuação da União, na proteção de nossas fronteiras e no combate ao narcotráfico, o roubo de camionetes na zona rural, em especial, na região do Baixo Acre, é uma prática comum destinada à troca desses veículos por cocaína produzida naquele país.

O descaso da União conduziu o Estado do Acre, a partir de 2019, a criar seu próprio programa de enfrentamento aos crimes transfronteiriços, por meio da criação de grupo específico para tal fim, o GEFRON, da destinação de recursos para implantação de ferramentas eletrônicas de vigilância das rodovias, da implantação de núcleos integrados de inteligência e de posto de fiscalização fixo em via de acesso à Bolívia, bem como, da forte e incansável atuação da Polícia Militar no patrulhamento rural.





CÂMARA DE DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Coronel Ulysses**

Conhecedor de tal desafio, em razão de ter participado das ações acima mencionadas, quando exercia o cargo de Diretor Operacional da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre, destinei emendas parlamentares para futura instalação de dois postos de fiscalização transfronteiriça na Região do Baixo Acre.

Destarte, a presente Moção expressa a admiração e respeito a todos os integrantes da Polícia Militar do Estado do Acre, que diuturnamente tem promovido o combate ao crime nos rincões acreanos explorados pelas organizações narco-criminosas que aterrorizam a população brasileira.

Assim, ante os fatos expostos, requeiro o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente VOTO DE LOUVOR em nome da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Sala das Sessões, _____ de outubro de 2024.

Deputado **CORONEL ULYSSES**
UNIÃO BRASIL/AC

